

ATA DE REUNIÃO 004/2026**4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 15/04/2026**

Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Fazenda, no Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, primeiro andar, deu-se início a 4.ª reunião ordinária do ano de 2026 do Conselho de Administração do InPACTA, com a presença dos membros Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Marcos Aurélio Gonçalves, Valdir Pignata e José Carlos Barbieri conselheiros titulares, que participaram de forma online e Guilherme Rogério Miles, Secretário, que participou presencialmente. O conselheiro Mohamad Ali Awada Sobrinho teve sua ausência Justificada em virtude de viagem internacional anteriormente agendada. Também estavam presentes, de forma presencial, a Diretora Presidente do InPACTA, Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, o Procurador Jurídico do InPACTA, Odacir Cristovan Fiorini Júnior, o Diretor Administrativo Financeiro indicado, Gabriel Ribeiro de Campos, e, de forma *on line*, o Diretor Comercial indicado, Ideuber Carlos Celeste. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Jean Marques, deu posse ao conselheiro **Cezar Augusto Fornazaro**, CPF n.º 049.821.759-00 e RG n.º 9.611.554-7 - SSP/PR, como membro do Conselho de Administração, indicado pela Governança do Parque de TI, em substituição ao conselheiro Joelson Fila de Andrade, cuja renúncia já foi apresentada a este conselho. Na continuidade da reunião foi deliberado sobre a indicação do Sr. **Gabriel Ribeiro de Campos** como Diretor Administrativo e Financeiro do InPACTA, em substituição a **Ideuber Carlos Celeste**, que foi indicado para ser Diretor Comercial do InPACTA. Foram lidos os currículos dos indicados e ambos fizeram uma breve explanação se apresentando. Na sequência o Sr. Presidente do Conselho de Administração procedeu com a votação, sendo aprovadas as indicações pelos conselheiros por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Sr. **Jean Carlos Marques Silva** agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância do InPACTA para o avanço tecnológico e administrativo do Município, e declarou encerrada a Assembleia, da qual Eu, Guilherme Rogério Miles, secretário, lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme, aceita e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Maringá, 15 de abril de 2026.

Conselho de Administração:

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Guilherme Rogério Miles
Secretário

Valdir Pignata
Conselheiro

Marcos Aurélio Gonçalves
Conselheiro

José Carlos Barbieri
Conselheiro

Cezar Augusto Fornazaro
Conselheiro

Convidados/Participantes:

Cristiane Regina de Camargo Hasegawa
Diretora-Presidente do InPACTA

Odacir Cristovan Fiorini Júnior
Procurador Jurídico do InPACTA

Ideuber Carlos Celeste
Diretor Comercial do InPACTA

Gabriel Ribeiro de Campos
Diretor Administrativo Financeiro do InPACTA



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente do Conselho de Administração do INPACTA**, em 24/04/2026, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rogerio Miles, Membro do Conselho de Administração do INPACTA**, em 24/04/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Pignata, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Gonçalves, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mohamad Ali Awada Sobrinho, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Barbieri, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fornazaro, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 8443448 e o código CRC 855B1CD7.

Referência: Processo nº 43.04.00000052/2026.20

SEI nº 8443448